

PROJETO “ESCOLA CIDADÃ”

“Promovendo Comunicação Positiva para o enfrentamento da Desinformação em Saúde no Distrito Federal”

Edital Simplificado 001/2024 - Seleção de Estudantes

A Coordenadora do Projeto Escola Cidadã, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes para desenvolver atividades de iniciação extensionista.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1.O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsista de extensão, nos termos do Edital Simplificado n.º 001/2024.
- 1.2.O projeto visa promover práticas de educação, informação e comunicação em saúde com informação adequada no Distrito Federal.
- 1.3.A ação se dará mediante a articulação de estudantes e professores em escolas públicas de ensino básico, onde serão realizadas oficinas, eventos e gincanas para que esses estudantes sejam produtores populares de informações seguras em saúde. Os conteúdos a serem comunicados buscam que esses traduzam informações verdadeiras para a promoção do autocuidado e difundam medidas preventivas de doenças e agravos, assim como os capacite com conhecimentos para evitar que transmitam informações falsas sobre saúde.
- 1.4.O plano de trabalho do bolsista de extensão será adequado após a seleção.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em **15 (quinze) horas** semanais durante o período de vigência da bolsa, sendo 12h presenciais e 3h remotas.
- 2.2. A vigência da bolsa é de **abril de 2024 a março de 2025**.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de **RS700,00 (setecentos reais)**.

3. DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1.O estudante candidato à bolsa de extensão deverá:
 - a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UnB, ESCS/DF e/ou Universidade Católica de Brasília;
 - b) Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
 - c) Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 3,8;
 - d) Para o bolsista, dispor de 12 horas presenciais e 3 horas remotas semanais para dedicação ao projeto;
 - e) Para o voluntário, dispor de 4 horas presenciais semanais para dedicação ao projeto;
 - f) Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
 - g) Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de pesquisa, ou extensão (exceto as bolsas da assistência estudantil).

3.2.Os requisitos específicos e as atribuições das vagas encontram-se no Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **25 a 29 de março de 2024**, por meio do formulário <<https://forms.gle/UheZGYyTb9yPMnPk6>>

4.2. As inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) serão publicadas no site do LabECoS em <<https://ecos.unb.br/editais/>> na manhã do dia **01 de abril de 2024**.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

- a) Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação da coordenação do Projeto;
- b) Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UnB, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.1.1. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou suas atividades deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.2. Compete à Coordenação:

- a) Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;
- b) Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;
- c) Estar em atividade na UnB, ESCS/DF e/ou Universidade Católica de Brasília no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, por professor/a responsável, em sala virtual a ser divulgada no momento da publicação dos candidatos inscritos. Os dias e horários das entrevistas serão informados no site do LabECoS em <<https://ecos.unb.br/editais/>> na manhã do dia **01 de abril de 2024**.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo Lattes e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3. Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 1º A entrevista é vedada aos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site do LabECoS em <<https://ecos.unb.br/editais/>> no dia **04 de abril de 2024**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a UnB, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser analisado para fins de reconsideração.

7.3 Cronograma

25 a 29 de março 2024 - Período de inscrições

01 e 02 de abril de 2024 - Entrevistas

04 de abril de 2024 - Divulgação do Resultado Final

05 de abril de 2024 - Entrega de documentação do bolsista.

Brasília, 25 de março de 2024.

Ana Valéria Machado Mendonça

Coordenadora do Projeto

Anexo I

Vaga	Atribuições	Local da ação	Número de Vagas	Supervisor
1	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na produção e edição de vídeos, imagens e podcasts; - Apoiar a realização de oficinas nos territórios; - Realizar transcrições; - Atualizar ambientes virtuais; - Produzir e editar informativos e materiais para mídias sociais em card, webvídeos e podcast. 	Lab ECoS	6	Valéria Mendonça e Antonio Ferreira
2	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na produção de vídeos a partir da tradução em Língua de Sinais. 	Todos os territórios	2	Valéria Mendonça
3	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na produção de vídeos, imagens e áudios; - Pesquisar sobre informações em educação em saúde; - Planejar e gerir uma gincana escolar. 	Ceilândia	3	Alexandre Jorge de Medeiros Fernandes e Luana Cunha
4	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na produção de vídeos, imagens e áudios; - Pesquisar informações em educação em saúde e sobre dados escolares e demográficos vinculados ao Paranoá e Itapoã - Conhecimento de excel ou software livre similar para organização de banco de dados sobre avaliação das ações do projeto; - Planejar e gerir uma gincana escolar com metodologias ativas e colaborativas. 	Paranoá e Itapoã	2	Rogério F. Marzola e Katiuce Dias
5	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na produção de vídeos, imagens e áudios; - Pesquisar sobre informações em educação em saúde; - Planejar e gerir uma gincana escolar. 	Samambaia	2	Natália Fernandes

6	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na produção de vídeos, imagens e áudios; - Participar de oficinas de educação em saúde; - Planejar e gerir uma gincana escolar. 	Taguatinga e Vicente Pires	2	Carla Targino
7	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na produção, gravação e edição de vídeos, imagens e áudios; - Apoiar a realização de oficinas; - Realizar transcrições; - Atualizar ambientes virtuais; - Produzir materiais para mídias sociais em card, web vídeos e podcast. 	LabEcoS	1	Josivania Farias
8	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na produção de vídeos, imagens e áudios; - Pesquisar sobre informações em educação em saúde; - Apoiar a realização de oficinas; - Realizar transcrições; - Planejar e gerir uma gincana escolar. 	Vicente Pires e Cidade Estrutural	2	Suderlan S. Leandro
9	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na produção, gravação e edição de vídeos, imagens e áudios; - Apoiar a realização de oficinas; - Realizar transcrições; - Atualizar ambientes virtuais; - Produzir materiais para mídias sociais em card, web vídeos e podcast. - Desenvolver páginas web e soluções tecnológicas. 	Todos os territórios	2	Gislane Santana

Nota: Compreendem-se como atribuições gerais a todos/as os/as bolsistas:

- 1- Apoio às atividades nos territórios;
- 2- Apoio à transcrição de áudios provenientes de entrevistas;
- 3- Participação em reuniões presenciais e /ou remotas;
- 4- Participação em oficinas de formação para as atividades do projeto nos territórios;
- 5- Elaboração de relatórios parciais e final.